ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 526, de 13 de Fevereiro de 2007.

EMENTA: **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Especial Suplementar na importância de R$ 142.310,84 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e dez reais, oitenta e quatro centavos.) , necessários para adicionados as seguintes dotações:

Órgão : 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO
10.301.0016.2032 – Manutenção das Atividades de Saúde – Pab Fixo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 23.000,00

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO
10.301.0016.2032 – Manutenção das Atividades de Saúde – Pab Fixo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- R$ 8.500,00

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO
10.301.0016.2032 – Manutenção das Atividades de Saúde – Pab Fixo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R$ 13.657,61

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2040 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 9.885,10

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2042 – Manutenção do Programa Campanha d Vacinação Poliomielite.
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil - R$ 1.482,00

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2043 – Manutenção do Prog. Campanha de Vacinação Anti- Rabica.
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil - R$ 1.645,00

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2044 – Manutenção do Prog. Campanha de Vacinação do Idoso.
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil - R$ 289,00

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2045 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 63.749,96

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2045 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.. de Terceiros /Pessoa Jurídica- R$2.500,00

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2045 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - R$ 4.000,00

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2067 –Manutenção do Prog. Medicamentos dos grupos de Hipertensos.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 5.013,34

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2068 –Manutenção do Prog. Medicamentos dos grupos de Hipertensos.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 6.028,43

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.0015.2039 –Melhorias das Atividades Sanitárias.
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil - R$ 1.000,00

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.0015.2039 –Melhorias das Atividades Sanitárias.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 760,40

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade Orçamentária: 003 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.0015.2039 –Melhorias das Atividades Sanitárias.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R$ 800,00

Art. 2º - Os valores especificados no Art. 1º serão utilizados dos créditos suplementares oriundos do exercício de 2006, permanecentes nas Contas Bancarias de Convênios do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia - RO, 13 de Fevereiro de 2007.

REGINALDO RUTTMANN
Prefeito Municipal